



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional da Agricultura

Programa de Incentivo à Produção de Bovinos Cruzados nas Explorações Leiteiras – Campanha 2023

AVISO

Pedro Hintze Ribeiro, Diretor Regional da Agricultura da Região Autónoma dos Açores, faz saber que:

1. Nos termos do artigo n.º 11 da Portaria n.º 92/2022 de 24 de outubro, que altera a Portaria n.º 55/2019 de 30 de julho é concedido um apoio anual para inseminação artificial de 50 % do total do efetivo leiteiro das explorações dos criadores que tenham aderido ao **Programa de Incentivo à Produção de Bovinos Cruzados nas Explorações Leiteiras** da Região Autónoma dos Açores.
2. A adesão ao programa deve ser efetuada anualmente no decurso dos meses de outubro e novembro do ano civil anterior ao ano a que o apoio se reporta, nos Serviços de Desenvolvimento Agrário de Ilha.
3. Avisa-se que os interessados, mesmo os que aderiram à campanha de 2022, devem dirigir-se aos serviços de Desenvolvimento Agrário de Ilha fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos:
 - Senha de acesso de beneficiário, atribuída pela Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural;
 - Licença de exploração bovina. Caso não possua licença terá de apresentar um documento justificativo emitido pelo Serviço de Desenvolvimento Agrário que fundamente esse incumprimento;
 - Terá que indicar, embora verbalmente, o Centro de Armazenagem de Sêmen onde irá efetuar as inseminações.

Direção Regional da Agricultura, 24 de outubro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL,